

**PORTARIA Nº 2450/2026**

**DATA: 12.05.2026**

**SÚMULA:** Designar servidor como coordenador da Vigilância Socioassistencial, no âmbito do Departamento Municipal de Assistência Social, Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 82, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica (NOB-RH/SUAS), que prevê a função de Vigilância Socioassistencial;

CONSIDERANDO o Decreto nº 257/2025 que prevê a Vigilância na estrutura do Departamento de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o seguinte servidor como coordenador da Vigilância Socioassistencial, vinculada ao Órgão Gestor do Departamento:

I – Pedro Henrique Ribeiro de Jesus, Matrícula 01018043 / 1.

**Art. 2º** Compete coordenadora da Vigilância Socioassistencial:

I - Elaborar e atualizar o Diagnóstico Socioterritorial;

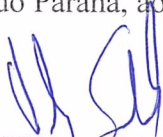
II - Coletar, processar e analisar dados (RMA, CECAD, SISC);

III - Produzir e disseminar informações;

IV - Monitorar e avaliar a execução do PMAS e dos serviços da rede.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2026.



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.



**Daiani Hoffman,**  
Diretora do Depto de Administração.